



Ofício NAR Arcos nº. 320/2019

Arcos, 05 de agosto de

2019.

Referência: Processo nº. 13010000883/18

JU 38616490 3 BR

Assunto: Informa arquivamento de processo.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos, por meio deste, informar o cancelamento/arquivamento do processo nº. 13010000883/18, referente ao processo de Supressão de nativa com destoca na Fazenda Palmital de propriedade de José Divino de Almeida.

O empreendedor foi notificado a realizar Cadastro no SINAFLOR no prazo máximo de 30 dias, com comprovante de recebimento em 12/04/2019, cujo prazo limite para apresentação seria dia 14/05/2019.

Considerando o prazo concedido na notificação supramencionada, com apresentação formal de pedido de prorrogação, porém o mesmo foi negado, e no transcorrer do prazo as informações solicitadas não foram apresentadas.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabrício Amorim Ribeiro

Coordenador do Núcleo de Apoio Regional de Arcos/MG.
Masp. 1.147.700-7

Sr. (a) JOSÉ DIVINO DE ALMEIDA
Rua Cinco nº 0516
Bairro Centro
IGUATAMA/MG.
CEP 38910-000